SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1875

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.01.02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Fevereiro de 2018, às 13:00hs, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2018.02.01.02, com fins a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:C00F8533

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso V, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** a servidora **ANTONIA MARIA DE JESUS,** lotada na Secretaria de Educação em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, conforme parecer nº. 001/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C9D5BF18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 2018.02.05.1

ASSUNTO: Dispensa de licitação para DESPESAS COM SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO A SUA OPERACIONALIZAÇÃO NO SISTEMA DE SOM INSTALADO NAS DEPENDENCIAS DO PREDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**.**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso II, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para DESPESAS COM SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO A SUA OPERACIONALIZAÇÃO NO SISTEMA DE SOM INSTALADO NAS DEPENDENCIAS DO PREDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000, elemento de despesa 33.90.36.00

CONTRATADO: ELIENE ALVES DE SOUSA

PRAZO: 11 Meses
MENSAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL 11 Meses: R$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais)

Arneiroz/CE, 05 de Fevereiro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:FFEFEBA6

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO A SUA OPERACIONALIZAÇÃO NO SISTEMA DE SOM INSTALADO NAS DEPENDENCIAS DO PREDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2018;

CONTRATADO: ELIENE ALVES DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATADO: ELIENE ALVES DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

VALOR GLOBAL: R$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais)

Arneiroz (CE), 05 de Fevereiro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:ACB16ED9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.10.02

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ -A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Reforma da Avenida Manuel Gonçalves na Sede do Município de Assaré/CE. **LICITANTES HABILITADAS:** FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, JMC CONCEITO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI –ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, YKARO LUÃ L. DE LIMA – ME, CONSTRUTORA EXITO LTDA EPP, CONFIANÇA CONSTRIÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI – ME. **LICITANTES INABILITADAS:** ANDERSON WOSHINGTON DE SOUSA RESENDE – ME, SERVICS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 20(vinte) de Fevereiro de 2018 para abertura da proposta de preços.

Assaré/CE, 05 de Fevereiro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:02847274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N°. 38/2018 - PROCESSO SELETIVO

Homologa o Processo Seletivo Simplificado do poder executivo municipal executado em 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o planejamento e execução do processo seletivo do poder executivo realizado em 2018,

CONSIDERANDO, a regular realização do mesmo coordenado pelo Instituto CONSULPAM,

CONSIDERANDO, a recomendação da Procuradoria Geral do Município favorável a sua homologação,

DECRETA,

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Processo Seletivo para contratação temporária de servidores públicos, de acordo com o edital do certame a e lista de classificados e classificáveis executado pelo **Instituto CONSULPAM** em 2018, com vigência de 1(um) ano, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º- Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

05 de fevereiro de 2018.

MARIA E BRAGA MOTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:4B51318C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/GAB/2018. RETIFICAÇÃO DO ATO DA PORTARIA, CONCESSÃO DA LICENÇA SER SEM REMUNERAÇÃO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **FRANCISCA LÚCIA ALVES DE CARVALHO BRITO**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 01/02/2018 á 31/12/2018.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 31 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2498B205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **EDILA MARIA DE SÁ DE BRITO**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2002 de 04/02/2002, pelo período de 01/02/2018 á 31/12/2018.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E11A41B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **ELIANE GALENO PEREIRA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **MERENDEIRA**, através do Edital nº001/2012 de 16/09/2013, pelo período de 01/02/2018 á 31/12/2018.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1A2FD0CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato Nº **2018.01.03.003** – SECRETARIA DE SAÚDE**,** cujo objeto é **FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: L PINHEIRO DE FREITAS – ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2018.

VALIDADE DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 7.632,00 (SETE MIL SEISCENTOS E TRINTAS E SEIS REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0802.10.122.0112.2.026 / 0801.10.301.0201.2.022 / 0801.10.302.0201.2.023 / 0801.10.303.0201.2.0247 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DA SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATADA: LEYDAYANE PINHEIRO DE FREITAS TORRES

CHOROZINHO– CE, 03 DE JANEIRO DE 2018**.**

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:B71379CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **2018.01.03.002 – GABINETE DO PREFEITO**, cujo objeto é **FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONSUMO MENSAL DE 5 MB, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: L PINHEIRO DE FREITAS - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2018.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 3.180,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS

ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.04.122.0102.2.002, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA – CHEFE DE GABINETE

ASSINA PELA CONTRATADO: LEYDAYANE PINHEIRO DE FREITAS TORRES

CHOROZINHO– CE, 03 DE JANEIRO DE 2018.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:A1A0A209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2018.01.03.001 – ADMINISTRAÇÃO**, cujo objeto: **FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONSUMO MENSAL DE 5 MB, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA

CONTRATADA: L PINHEIRO DE FREITAS – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2018.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE Dezembro DE 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 3.180,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.007, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADA: LEYDAYANE PINHEIRO DE FREITAS TORRES

CHOROZINHO– CE, 03 DE JANEIRO DE 2018.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:FA627D45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 08291217/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANTONIA GONÇALVES BEZERRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2006029146143, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 035.707.273-19, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:52FB67BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 09291217/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANA CAROLINA DIAS DE LIMA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 0020079239704, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 654.927.813-91, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:64E1BC30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 10291217/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **SUELLEN SOARES RODRIGUES**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2001097128723, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 048.442.443-29, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:2197679C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 11291217/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANDREIA LOURENÇO PIQUIAR**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 0020070792458, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 052.028.943-92, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:544FBB92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 12291217/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **FRANCISCA DARCIANE BORGES NASCIMENTO**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2005029156370, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 033.313.763-96, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:9E97EB4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 13291217/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **BRUNA GILMARA AUGUSTO DE MELO**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2001097132267, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 045.347.773-96, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:E6B0806A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 14291217/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ANTONIO CLAUDIMAR DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no RG nº. 2006029146186, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 032.394.673-99, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADOR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:5A989183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 15291217/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **LUCIANA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2004029221262, expedido pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 030.960.863-54, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:57E79D94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 16291217/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **DARLENE ANDACIELY SILVA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 200702908929, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 042.216.973-00, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:08668A31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 18291217/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANTONIA ROSENDO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no RG nº. 241531392, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 803.496.683-53, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:98397C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 17291217/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **RENATA FEITOSA LOBO,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2006029047749, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 059.465.893-42, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:94E26214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 05291217/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **LUIZA GOMES DA SILVA** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2000029187630, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 022.604.613-36, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:373C7BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 02010218/2018.
Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

NOMEAR PROFESSORA DE PORTUGUÊS, 26-1 – EDITAL 001/2014-PMFB *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ELIANA DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, regularmente inscrita no RG nº. 301857040, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº. 785.352.633-49, para o exercício, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS, 26-1 – EDITAL 001/2014-PMFB** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º, da Lei Nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:4A5D4B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 03010218/2018.
Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

NOMEAR PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, 21-1 – EDITAL 001/2014-PMFB *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **SOLANGE SOLON DE FRANÇA**, brasileira, solteira, professora, regularmente inscrita no RG nº. 980291988337, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº. 980.291.988-37, para o exercício, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, 21-1– EDITAL 001/2014-PMFB** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º, da Lei Nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:694C5C0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 04010218/2018.
Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

NOMEAR PROFESSORA DE INGLES, 24-1 – EDITAL 001/2014-PMFB *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **LOANY FRANCIOSI DA SILVA**, brasileira, casada, professora, regularmente inscrita no RG nº. 2001097129223, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº. 051.340.363-90, para o exercício, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSORA DE INGLÊS, 24-1– EDITAL 001/2014-PMFB** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º, da Lei Nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:D94DF3E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 05010218/2018.
Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

NOMEAR PROFESSORA DE PORTUGUÊS, 26-1 – EDITAL 001/2014-PMFB *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **PATRICIA DE LIMA PENHA ALCÂNTARA**, brasileira, casada, professora, regularmente inscrita no RG nº. 2004099097110, expedida pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº. 025.814.393-27, para o exercício, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS, 26-1– EDITAL 001/2014-PMFB** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º, da Lei Nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:7342D922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 06010218/2018.
Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

NOMEAR PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 19-1 – EDITAL 001/2014-PMFB *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **MARIA SIMONE MÁXIMO DE MENEZES**, brasileira, divorciada, professora, regularmente inscrita no RG nº. 2003034008212, expedida pela SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº. 018.069.673-40, para o exercício, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 19-1 – EDITAL 001/2014-PMFB** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º, da Lei Nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:2B66B15F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 07010218/2018.
Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

NOMEAR PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, 21-1 – EDITAL 001/2014-PMFB *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **KARINE FERREIRA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, divorciada, professora, regularmente inscrita no RG nº. 96029428097, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 937.340.343-53, para o exercício, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, 21-1 – EDITAL 001/2014-PMFB** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º, da Lei Nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:E56E31D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 08010218/2018.
Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

NOMEAR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 07-5 – EDITAL 001/2014-PMFB *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS** brasileira, solteira, professora, regularmente inscrita no RG nº. 1463770448, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº. 052.861.593-97, para o exercício, em caráter efetivo, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 07-5 – EDITAL 001/2014-PMFB** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º, da Lei Nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:DF3D0CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 09010218/2018.
Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

NOMEAR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 07-5 – EDITAL 001/2014-PMFB *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ISMAELLE GONÇALVES MACEDO,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20071623501, expedida pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº. 071.867.823-02, para o exercício, em caráter efetivo, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 07-5 – EDITAL 001/2014-PMFB** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º, da Lei Nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:20288F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 10010218/2018.
Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

NOMEAR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 07-1 – EDITAL 001/2014-PMFB *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **FRANCISCA FRANCELI DA SILVA,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 1175893, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 473.668.421-68, para o exercício, em caráter efetivo, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 07-1 – EDITAL 001/2014-PMFB** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º, da Lei Nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:685AAC56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 2601.01/2018-SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A Secretaria de Municipal de Turismo e Cultura, através do seu secretário, vem publicar o Extrato de RATIFICAÇÃO, resultante de INEXIGIBILIDADE nº 2601.01/2018-SMTC, cujo OBJETO: Contratação de empresa DS & PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, objetando a realização de apresentação da artística banda LAGOSTA BRONZEADA no dia 11 de fevereiro na Praça São Pedro na sede do Município de Fortim, com duração de 02h:00min, por ocasião da realização do Carnaval Popular 2018, no Município de Fortim. FAVORECIDO: DS & PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. Pelo VALOR: R$ 38.000,00. Data da Ratificação: 29/01/2018. SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretario de Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Fortim-CE.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A4A9FE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017-SMAS

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos nº 0502.01-2018-SMAS; Contratada: ANA PAULA DA SILVA SANTOS; Contrato nº 0502.02-2018-SMAS; Contratada: ADRIANA TOMAZ MELÃO, prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018; Objeto: Credenciamento para contratação de prestadores de serviços na área de assistência social, como orientador social - na condução de serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para atender nas dependências das Unidades do CRAS Município de Fortim/CE: Chamada Pública nº 001/2017-SMAS.

JACQUELINE DOS SANTOS SENA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:986E71E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2018 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- EXTRATO DE CONTRATOS - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratada**: FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA - ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO GOVERNO FEDERAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 1001.01/2018 - SMAS**; Vigência: 31/01/2018 a 31/12/2018;

Secretária:
JACQUELINE DOS SANTOS SENA
Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FBCCE8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS - TOMADA PREÇOS Nº 0801.01./2018–PMF

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato dos Contratos, CONTRATADOS: nº 0202.01/2018-SMDU - LUIS CALOS SATIRO MARTINS, Contrato nº 0202.01/2018-SMDU - HAMILTON RAMOS DE OLIVEIRA, Contrato nº 0202.03/2018-SMDU - WAGNO LIRA DO NASCIMENTO, Contrato nº 0202.04/2018-SMEJDL - RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA, Contrato nº 0202.05/2018-SMEJDL - JOSÉ ALAIRTON SCIPIÃO LIRA e Contrato nº 0202.06/2018-SMEJDL - IVO LEÔNCIO DE LIMA; prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017; Objeto: contratação de mão de obra do tipo: pedreiro, servente, calceteiro, eletricista, encanador, para execução de conservação e manutenção com pequenos reparos em edificações, prédios e vias públicas no Município de Fortim/Ce; TOMADA PREÇOS Nº 0801.01./2018–PMF.

Ordenadores de Despesas do Município de Fortim:

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES E

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EEAE381E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 1303.01/2017-SUPSSP-(ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1° ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.01/2017-PSSP

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato 1303.01/2017-SUPSSP-(Aditivo de Prorrogação de Prazo) **1° ADITIVO Pregão Presencial nº 1502.01/2017-PSSP**; **OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria previdenciária, visando atender aos dispositivos das portarias MPS nº 402/08 e 403/08, incluso calculo para concessão de beneficio previdenciários, junto ao Fundo de Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim - Ceará**; FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA:** 01 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018; **MODALIDADE: Pregão Presencial nº 1502.01/2017-PSSP**.

Ordenador de Despesas:

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas Sistema único de Previdência Social do Servidor Público

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4F989891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 0202.01/2017-SMS-(ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1° ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1701.01/2017-SMS

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato 0202.01/2017-SMS-(Aditivo de Prorrogação de Prazo) **1° ADITIVO Pregão Presencial nº 1701.01/2017-SMS**; **OBJETO:** contratação de serviços técnicos especializados de Saúde em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - Ceará**; FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: COOPAMULT-COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSITÊNCIA MULTIDISCIPLINAR A SAÚDE LTDA:** 01 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018; **MODALIDADE: Pregão Presencial nº 1701.01/2017-SMS**.

Ordenadora de Despesas:

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F9893CAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 03/2018, de 22 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de concessões de diárias a servidores do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MANOEL XIMENES AZEVEDO NETO**, Secretário Adjunto da Educação Básica, ½ (meia) diária, que perfaz o valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 08 de fevereiro de 2018, ocasião em que participará da ***X OFICINA DE COORDENADORES MUNICIPAIS DO PETECA***.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A15A5EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCA MARIZA MACIEL SOUSA, brasileira, solteira, com RG n° 2003031047691 SSP/CE e CPF n° 031.625.413-44, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:88C17799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Groaíras, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores abaixo indicados para comporem a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Groaíras, a saber:

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: **ELAYNE CRISTINA MENDES MARTINS SILVA**, brasileira, casada, com RG n° 97031030346 SSP/CE e CPF n° 979.653.323-53;

ENFERMEIRA: **ALINE CRISTINA CHAVES MARINHO**, brasileira, casada, com RG n° 99031053270 SSP/CE e CPF n° 951.499.883-91;

FARMACÉUTICO: **TAYSON RONNIER ROCHA RUFINO**, brasileiro, solteiro, com RG n° 2003031095610 e CPF n° 047.572.993-54;

VETERINÁRIO: **PEDRO HENRIQUE MACIEL VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, com RG n° 2003031045761 e CPF n° 027.224.163-60;

CHEFE DE CONTROLE DAS ENDEMIAS: **FLÁVIO ANTÔNIO MESQUITA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, com RG n° 259299192 e CPF n° 818.302.113-15;

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: **ANTONIA REGINA MOISÉS MELO**, brasileira, solteira, com RG n° 97031075234 e CPF n° 686.939.073-87.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 206/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DFBF2B08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 678/2018

LEI Nº 678/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: *Altera Dispositivos da Lei Municipal 481/2010, Autoriza a Unificação de Jornadas e Transformação de Matrículas na Carreira do Magistério no Cargo de Professor da Educação Básica-PEB, e adota outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA DO ESTADO DO CEARÁ, o Sr. **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal 481/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério (PCRM), passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 19.....
.....
§2º. A composição da jornada básica de trabalho do Professor de Educação Básica é 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) semanais, quando em efetivo exercício da docência em sala, estas compreenderão 2/3 (dois terços) das horas de sala de aula, e 1/3 (um terço) horas de atividade pedagógica, sendo permitido o acúmulo de parte das horas atividade para realização de eventos de planejamento mensais. (NR)
.....
§5º. A acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos do Grupo Ocupacional na Carreira do Magistério do Município, nas exceções previstas nas alíneas "a" e "b" do Inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal, além de ficar condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, também fica condicionada ao limite máximo da carga de trabalho de 60 (sessenta) horas a jornada semanal para o total de acumulações. (AC)

Art. 2º. Na organização da Carreira do Magistério Público Municipal, em conformidade com as disposições dos artigos 3º., Incisos I ao VI, o art. 6º., art. 7º., e os artigo 12, 13, 14 e o 15, todos da Lei Municipal 481/2010 que dispõe o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério (PCRM), e com observância nas disposições do art. 21, Inciso I, combinado com o art. 61, Inciso I, e o caput art. 62 da Lei Federal 9.394/96 (LDB), os Profissionais da Educação ingresso através de Concurso Público, investido de dois vínculos com duas jornadas e matrículas individualizadas de 20 (vinte) horas Semanais no cargo de Professor da Educação Básica (PEB) no Sistema Municipal de Ensino, em caráter opcional do Servidor, deverá ser promovida a Unificação das Jornadas para composição de jornada única de 40 (quarenta) horas semanais, devendo suceder a Transformação das 2 (duas) Matrículas de 20 (vinte) horas Semanais para Matrícula Única da Jornada de 40 (quarenta) horas Semanais, respeitada a irredutibilidade de vencimentos e mantida a proporcionalidade remuneratória.

Art. 3º. A Unificação de Jornadas e Transformação de Matrículas na Carreira do Magistério prevista no caput do artigo 2º. desta lei, será promovida com base no poder discricionário em consonância com a razoabilidade e proporcionalidade, conveniência e oportunidade, para salvaguardar o interesse público e a defesa dos direitos de terceiros, não lhes causando prejuízo, dentre outros, compreendido:
I - a continuidade do serviço público, para preservar as relações sócio afetivas, e, sócio educativas, entre o professor e a comunidade escolar, para manutenção do equilíbrio ensino-aprendizagem e a qualidade do ensino público municipal;
II - a preservação dos investimentos na formação continuada, bem como, aproveitamento da habilitação (titulação) acadêmica, experiência e capacidade Profissional do Magistério em razão do tempo de serviço com experiência efetivada com a grade curricular e a metodologia do ensino implantada na rede municipal, e a qualidade do serviço público da educação;
III – a observância sobre os investimentos públicos na realização dos concursos públicos, na relação custo-benefício e a demanda a ser alcançada;
IV – preservar a permanência do Profissional do Magistério no Sistema Municipal de Ensino, quanto ao exercício e o aproveitamento

do Servidor ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica, com observância no disposto no art. 21, Inciso I, combinado com o art. 61, Inciso I, e caput art. 62 da Lei Federal 9.394/96 (LDB, alterada pela Lei 12.014/2009), em conformidade com os artigos 3º., Incisos I ao VI, o art. 6º., o art. 7º., e os artigo 12, 13, 14 e o 15, todos da Lei Municipal 481/2010 que dispõe o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério (PCRM);
V – a observância e respeito ao direito adquirido, o ato jurídico perfeito, a coisa julgada, assegurados pelo art.
5º., Inciso XXXVI da Constituição Federal, na forma do art. 6º., §1º., §2º. e §3º. do Decreto-Lei Federal No. 4.657/1942;

Art. 4º. No processo de Unificação de Jornadas e Transformação de Matrículas na Carreira do Magistério prevista no caput do artigo 2º. desta lei, em relação ao servidor público, deverá ser observado o seguinte:
I - A unificação e transformação é opcional, a critério do interesse do Professor detentor de 2 (dois) vínculos no Cargo de Professor da Educação Básica, devendo este manifestar-se mediante Requerimento junto da Secretaria de Educação do Município;
II - Na unificação e transformação deverá prevalecer a matrícula com maior tempo de serviço, devendo toda unificação ocorrer na mesma, devendo ser promovido nesta os devidos registros e arquivamento do processo da unificação, bem como, ficando toda a documentação relacionada ao vinculo e demais atos da
matricula extinta também arquivada junto da matrícula mais antiga que será mantida, que passarão a ser parte integrante para todos os fins de direito;
III – Na unificação das Jornadas, em razão dos vínculos de concursos distintos, caso o Professor tenha em algum destes, a lotação definida em unidade escolar ou vínculo em algum Nível, Etapa ou Série de Ensino distintos, este poderá optar por uma delas ou manter-se exercendo de acordo com o vínculo de cada concurso, em todo caso, assegurado o direito da Secretaria de Educação do Município de disciplinar a sua lotação da Unidade Escolar, o Nível, a Etapa ou Série de Ensino, com o aproveitamento de acordo com a necessidade que o Sistema Municipal de Ensino demandar, em consonância com disposto no art. 21, Inciso I, combinado com art. 61, Inciso I, e o caput do art. 62 da Lei Federal 9.394/96, de acordo com os artigos 3º., Incisos I ao VI, o art. 6º., o art. 7º., e os artigo 12, 13, 14 e o 15, todos da Lei Municipal 481/2010, em observância a oportunidade e conveniência da supremacia do interesse público em defesa da política de Educação do Município.

Art. 5º. O professor que se encontrar em fase de estágio probatório, terá unificação de jornadas e transformação matrículas de forma provisória, ficando a forma definitiva, a depender do cumprimento do Estágio Probatório em que tenha adquirida a efetividade perante o Quadro Permanente da Carreira do Magistério, sob pena de revogação caso não seja aprovado e não adquira a Estabilidade na forma prevista no art. 41 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O Professor que se encontrar em fase de Estágio Probatório, com unificação e transformação provisória, somente após a aquisição da estabilidade no Cargo na forma prevista no art. 41 da Constituição Federal, poderá requerer seu enquadramento em relação ao vínculo para a Classe e Referência prevista para sua Titulação e Habilitação perante o Quadro Permanente da Carreira do Magistério, na forma prevista no quadro constante no art. 15 da Lei Municipal 481/2010 (PCRM).

Art. 6º. Na unificação das Jornadas e Transformação de Matrículas na forma disposta nesta lei, quanto a composição remuneratória do Vencimento Base, deverá ser observado os seguintes critérios:
I – Para os Professores com 2 (dois) vínculos no Cargo de Professor da Educação Básica em duas Jornadas individualizadas de 20 (vinte) horas Semanais em 2 (duas) Matrículas distintas, que na data da publicação desta lei, já estiver enquadrado no Quadro na mesma Classe e Referência de mesmo Vencimento Base, na Unificação da Jornada e Transformação da Matrícula na composição do Vencimento Base deverá ser atribuída o valor correspondente para a Jornada de 40 (quarenta) horas Semanais constante na Tabela de Vencimento do Grupo do Magistério da Educação Básica estabelecida no art. 11 da Lei Municipal No. 481/2010 (PCRM) e suas alterações posteriores.
II – Para os Professores com 2 (dois) vínculos no Cargo de Professor da Educação Básica em duas Jornadas individualizadas de 20 (vinte) horas Semanais em 2 (duas) Matrículas distintas, que na data da
publicação desta lei, estiver enquadrado no Quadro em Classe e Referência divergentes com valores do Vencimento Base diferentes, na Unificação da Jornada e Transformação da Matrícula na composição do Vencimento Base deverá ser atribuída para a Jornada de 40 (quarenta) horas Semanais, o correspondente ao somatório dos valores percebidos por cada vínculo de cada Classe e Referência que se encontrar as respectivas Matrículas, constante na Tabela de Vencimento do Grupo do Magistério da Educação Básica estabelecida no art. 11 da Lei Municipal No. 481/2010 (PCRM) e suas alterações posteriores.
§1º. O Poder Executivo, se julgar necessário, poderá através do Decreto Regulamentar, criar a Tabela de Vencimentos com a finalidade exclusiva do Enquadramento provisório para atender as regras estabelecidas no inciso II deste artigo, com observância nas normas estabelecidas no art. 11 da Lei Municipal 481/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério – PCRM.
§2º. O Professor que se encontrar em fase de Estágio Probatório, e que estiver integrando o Quadro em Classe e Referência diferentes, perceberá os vencimentos na forma prevista no Inciso II acima, e, somente após a aquisição da estabilidade no Cargo na forma prevista no art. 41 da Constituição Federal, poderá requerer seu enquadramento em relação ao Vencimento Base do vínculo do Estágio Probatório, para o Vencimento Base da Classe e Referência prevista para Jornada de 40 (quarenta) horas correspondente a sua Titulação e Habilitação perante o Quadro Permanente da Carreira do Magistério, na forma prevista no quadro constante nos artigos 11 e 15 da Lei Municipal 481/2010 (PCRM) e suas alterações.

Art. 7º. Na unificação das jornadas e transformação de matrículas na forma disposta nesta lei, quanto a composição remuneratória das vantagens pecuniárias de Regência de Classe, Deslocamento e Planejamento, previstas no art. 26 da Lei Municipal 481/2010 (PCRM), ficam mantidas as mesmas regras e percentuais atualmente previstas.

Art. 8º. Na unificação das jornadas e transformação de matrículas na forma disposta nesta lei, quanto a composição remuneratória relacionada ao Quinquênio, fica mantido o valor nominal que na data da unificação faça jus o Professor, correspondente ao somatório dos valores percebidos por cada vínculo em cada Matrícula, deixando de prevalecer o critério percentual em relação ao Vencimento Base até o restabelecimento do critério percentual.
§1º. O critério Percentual em relação ao Vencimento Base para pagamento do Adicional do Quinquênio, será restabelecido por ocasião do adimplemento do período de aquisição da vantagem na forma da lei, prevalecendo a contagem com base na matricula mais antiga mantida, desprezando-se a contagem da matrícula mais nova extinta pela Transformação de Matrículas.
§2º. O Professor que se encontrar em fase de Estágio Probatório, fica suspenso o prazo de contagem para adimplemento do direito ao adicional de Quinquênio, até que comprove o cumprimento do Estágio Probatório e tenha adquirida a efetividade perante o Quadro Permanente da Carreira do Magistério,
adquirida a Estabilidade na forma prevista no art. 41 da Constituição Federal, devendo ser restabelecido a contagem do prazo com base no §1º. deste artigo.

Art. 9º. Efetuada a opção pela unificação das jornadas e transformação das respectivas Matrículas, o tempo de contribuição previdenciária do professor optante será igualmente unificado, observando-se o período e respectivos valores da contribuição de cada vínculo, passando a vigorar no valor unificado;

Art. 10. Efetuada a unificação das jornadas e transformação das respectivas matrículas de que trata esta lei, será efetivada mediante ato próprio através de Portaria do Chefe do Poder Executivo, a mesma tem caráter irreversível para todos os fins, exceto a deferida de forma provisória nos casos de estágio probatório conforme previsto nesta lei, no art. 6º. e parágrafo único.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes em Ibiapina/CE, aos 05 de fevereiro de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:C91277DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA SAÚDE – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FAVORECIDO: PATRICIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: **05.594.555/0001-22. QUANTO AO VALOR**: SERÁ PAGO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, O RESPECTIVO VALOR DE **R$ 1.100,00** (MIL E CEM REAIS), A SER PAGO MENSALMENTE, PERFAZENDO O **VALOR GLOBAL DE R$ 12.100,00** (DOZE MIL E CEM REAIS), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.02.02.01-PMI-SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.302.0008.2.016** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.39.00** (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). **OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO CEMEAR – CENTRO MICRORREGIONAL ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO REPRODUTIVA E SEXUAL, SITUADO NA RUA CORONEL MENDONÇA, 998, CENTRO, IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente Da CPL/
PMI.

IGUATU-CE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:33F3E785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Contrato firmado com: **JOSEFA GONÇALVES DA COSTA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 27.978.197/0001-94**, localizada na Rua B, Carvalho Park, n° 01, Iguatu, Ceará, representada por **Josefa Gonçalves da Costa,** inscrita no CPF sob o **N° 034.068.183-74**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e suas alterações posteriores. **Contrato N°**: 2018.01.31.01-PMI/EDUCAÇÃO. **Objeto**: contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com fornecimento de suprimentos (recarga de tinta e pó) nas impressoras, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência. **Valor Contratado:** R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais reais). **Vigência Contratual:** De 31 de Janeiro 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 31 de Janeiro de 2018. **Signatário:** Elizângela Gomes Medeiros – (Secretária Municipal de Educação). **Dotação Orçamentária N°:** 0901-12.122.0058.**2.024** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 31 de Janeiro de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C9D4555D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **SL CONSTRUTORA LTDA - ME**, com sede à Rua Arnóbio Bacelar Caneca, n° 23, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.390.354/0001-64, neste ato representada pela Sra. Rita de Cássia dos Santos, procuradora, inscrita no CPF sob o n.º 029.641.843-99, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.16.01-PMI-SAÚDE**. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I do Sítio Estrada no município de Iguatu-Ce, em conformidade com o projeto básico e planilhas orçamentárias, junto à Secretaria da Saúde do Município de Iguatu. **Valor Global: R$ 701.350,57** (setecentos e um mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme proposta de preços. **Prazo de Vigência**: 06 meses a partir da data de assinatura do contrato. **Data de assinatura do contrato:** 05 de Fevereiro de 2018. **Dotação orçamentária: 0601-10.301.0005.1.009** (Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades Básicas de Saúde) e elemento de despesa nº: **4.4.90.51.00** (Obras e Instalações). **Signatários: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS** – Procuradora / **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA** – Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL
PMI.

Email: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.Telefone: (88)9.9203.6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9C7FA1ED

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.02.001/2018- FUSPI
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial nº 02.02.001/2018-FUSPI, referente a Aquisição de Oxigênio, Ar Estéril Medicinal (com consignação dos cilindros), para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 05 de fevereiro de 2018.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira Oficial da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E5B59A5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação/convocação de candidata classificada no Concurso Público realizado pelo Município de Iguatu, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Iguatu**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 04/2014** de 03/02/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **Decisão Judicial** que determinou a imediata nomeação da candidata classificada.

DECRETA
Art. 1º - Fica **NOMEADA E CONVOCADA**, a candidata classificada no concurso público, abaixo citada e relacionada, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios - DOM**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0103 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**
139	Classif	9201351	FRANCINEIDE RICARTE TEIXEIRA	52,00

Art. 2º - A candidata, aqui nomeada e convocada, deverá estar munida da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se a candidata nomeada e convocada pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constantes no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 15 de janeiro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Anexo I
Documentos Exigidos

I. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Diploma/certificado Fornecido Por Instituição de Ensino Reconhecida, Comprovando a Qualificação Profissional Exigida Para o Cargo Pretendido;
Ii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - Página Que Identifica o Trabalhador (frente e Verso) e o último Contrato de Trabalho;
Iii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Iv. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, Conforme o Caso;
V. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física-cpf;
Vi. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Título de Eleitor e Comprovante Que Votou na última Eleição, ou Certidão de Quitação Expedida Pela Justiça Eleitoral;
Vii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Documento Militar, se do Sexo Masculino, Até 45 (quarenta e Cinco) Anos;
Viii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se For o Caso;
Ix. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Quitação Com o Conselho da Categoria Profissional, se For o Caso;
X. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Endereço Atualizado (água, Luz, Telefone, Etc);
Xi. Declaração de Não Ter Antecedentes Criminais e de Estar em Pleno Gozo Dos Direitos Civis e Políticos, Comprovada Por Meio de Certidões Expedidas Pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
Xii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Inscrição no Pis/pasep/nit;
Xiii. Declaração Quanto ao Exercício de Cargo(s) ou Emprego(s) Público(s), se Detentor de Cargo ou Emprego Público em Qualquer Esfera Administrativa (modelo no Anexo Iii);
Xiv. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Xv. Certidão de Nascimento Dos Dependentes;
Xvi. Uma Fotografia 3x4 (de Frente e Colorida);
Xvii. Laudo Médico Emitido Pela Junta Médica Oficial do Município de Iguatu, Comprovando Higidez Física e Mental do Candidato, Mediante Apresentação Pelo Candidato Dos Seguintes Exames:
a)Hemograma Completo Com Plaquetas;
b)Coagulograma;
c)Uréia;
d)Glicemia de Jejum;
e)Sumário de Urina;
f)Raios-x do Tórax em pa Com Laudo;
g)Vdrl;
h)Eletrocardiograma Com Laudo;
i)Laudo de Sanidade Mental Emitido Por Psiquiatra.

Anexo II
Declaração de Acumulação de Cargo Público

Eu,_____, Declaro Para Devidos Fins de Posse no Cargo de _____, Junto ao Município de Iguatu, Que:
( ) Não Exerço Qualquer Outro Cargo Público (função ou Emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), Bem Como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço O(s) Cargo(s) Público(s), Função(ões) ou Emprego(s) Abaixo:
A) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ___ ás ___ Horas.
B) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ___ ás ___ Horas.
C) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ___ ás ___ Horas.

Declaro, Ainda, Que Tomei Conhecimento do Inteiro Teor da Norma Abaixo Transcrita e Que Estou Ciente de Que Estarei Sujeito às Penalidades Prevista em Lei, Caso Venha a Incorrer em Acumulação Ilegal, Durante o Exercício do Cargo Para o Qual Fui Empossado.

Art. 37 – Constituição Federal
Xvi – "é Vedada a Acumulação de Cargos Públicos, Exceto, Quando Houver Compatibilidade de Horários:
I. a de Dois Cargos de Professor;
Ii. a de um Cargo de Professor Com Outro Técnico Científico;
Iii. a de Dois Cargos ou Empregos Privativos de Profissionais de Saúde, Com Profissões Regulamentadas;
§ 10 – é Vedada a Percepção Simultânea de Proventos de Aposentadoria Decorrentes do Art. 40 ou Dos Arts. 42 e 142 Com a Remuneração de Cargo, Emprego, ou Função Pública, Ressalvado os Cargos Acumuláveis na Forma Desta Constituição, os Cargos Eletivos e os Cargos em Comissão Declarados em Lei de Livre Nomeação e Exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D7E127FB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2018-SAAE-SRP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONER'S, E OUTROS SERVIÇOS E MATERIAIS PARA TONER, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **21 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 08h:00m.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.
EM 02/02/2018.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8F53DD2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.01.29.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09H00MIN do dia 22 de fevereiro de 2018, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.01.29.01, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Pedro Castro de Marinho, na Sede do Município de Irauçuba – CE. Informações pelo fone (88) 3635-11.33.

Irauçuba-CE, 01 de fevereiro de 2018.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA,
Presidente da Comissão Central de Licitação.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:F019DC64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180207

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180207

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018011101-GAB

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S - ME

OBJETO.....: Contratação de serviços de empresa especializada para realização de seminário de orientação técnica sobre noções de planejamento, fases de despesas, controle interno e relacionamento com setores chave da administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2018 a 09 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2018

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9D308C3B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S - ME com valor R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), referente à Contratação de serviços de empresa especializada para realização de seminário de orientação técnica sobre noções de planejamento, fases de despesas, controle interno e relacionamento com setores chave da administração..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Janeiro de 2018.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F5C74F84

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretario de Governo e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços de empresa especializada para realização de seminário de orientação técnica sobre noções de planejamento, fases de despesas, controle interno e relacionamento com setores chave da administração.

Contratado.....: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S - ME com valor R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO,
Secretario de Governo e Gestão.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Janeiro de 2018

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:696D678B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2018

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DOS FUNDOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com fundamento no parágrafo único do art. 115 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Secretaria Municipal de Educação do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **JOSÉ ORLANDO FERREIRA FURTADO,** portadora do **CPF: 554.842.633-87,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade dos **FUNDOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).**

Art. 2º - a prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:

I – DA RECEITA
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.

II – DA DESPESA

a) empenhamento, liquidação e pagamento;
b) portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
c) reconhecimento de dívida, quando for o caso;
d) autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
e) firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
f) fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA dos FUNDOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ.

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, as contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mauriti Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de fevereiro de 2018

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9E9D97F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2018

DECRETO Nº 08/2018

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com fundamento no parágrafo único do art. 115 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **GEORGE BAMAN DA CRUZ MACEDO,** portador do **CPF: 465.901.023-68** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - a prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:

I – DA RECEITA
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.

II – DA DESPESA

a) empenhamento, liquidação e pagamento;
b) portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
c) reconhecimento de dívida, quando for o caso;
d) autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
e) firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
f) fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ.

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, as contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mauriti Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de fevereiro de 2018

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E747D888

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2018

DECRETO Nº 09/2018

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com fundamento no parágrafo único do art. 115 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mauriti.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência a Senhora **EMANUELE CRISTINA MOURA RAMALHO,** portador do **CPF: 061.074.363-59,** no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - a prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:

I – DA RECEITA
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.

II – DA DESPESA

a) empenhamento, liquidação e pagamento;
b) portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
c) reconhecimento de dívida, quando for o caso;
d) autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
e) firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
f) fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, as contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Mauriti Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de fevereiro de 2018

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BE1110FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.10/2018

DECRETO Nº.10/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115-VI da Lei Orgânica do Município de Mauriti.

CONSIDERANDO os festejos de Carnaval programados entre 12 e 13 de fevereiro de 2.018, bem como a quarta-feira de cinzas em 14.02.2018;

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma das maiores festas populares do Brasil e forte participação da população de Mauriti;

CONSIDERANDO que a quarta-feira de cinzas é um dia religioso e que é anualmente comemorado pelos mauritienses.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas mauritienses nos dias **12.2.2018(SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL** e **14.02.2018(QUARTA-FEIRA DE CINZAS).**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de fevereiro de 2.018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E6C12034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/GP/2018

PORTARIA Nº 135/GP/2018

NOMEIA GERENTE DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RACHEL QUEIROZ DE OLIVEIRA,** CPF: 055.593.363-60, para ocupar o cargo de **GERENTE DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3E059E4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180052-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS ME, COM SEDE À RUA PE. PAULINO NOGUEIRA , Nº 375, SÃO FRANCISCO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 001/2018 - IMAMN. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONFECÇÃO DE 11 (ONZE) LIXEIRAS SUSTENTÁVEIS, TIPO PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA, A SEREM INSTALADAS EM DIVERSOS PONTOS ESTRATÉGICOS, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014. **DO VALOR GLOBAL**: **R$ 26.664,00**(VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO/ FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:04DA9DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE CERTAME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 003/2017 - SEDUC. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR

PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS DEVIDO A **DESCLASSIFICAÇÃO** DAS AMOSTRAS APRESENTADAS PELA EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, CONVOCA AS EMPRESAS: **NC INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES, MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP E GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME**, PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, PARA OS LOTES II, III, V E VI.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:F2F50A86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2018 – GAB

CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento das políticas públicas no município, bem como normativas do Programa das Ações Estratégicas do Trabalho Infantil – AEPETI.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI e nomear as pessoas abaixo relacionadas para sua composição, com exercício no período de **01 de janeiro à 31 de dezembro de 2018**.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
Maria Rosalina Lopes

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Elenice Maria Maia de Lima

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
Maria Neudacy Barreto

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
Ívina Catheriny Ferreira Felix

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Ezenete Monteiro Alves

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC
Antonio Rodrigues Filho

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA
Raimunda Sheyla de Lima

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTRA A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PETECA
Magna Magly Bezerra Damasceno

CONSELHO TUTELAR
Pedro de Oliveira Matos Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:CCDD5302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2018 – GAB

CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (SELO UNICEF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento das políticas públicas no município, bem como a adesão do município junto ao SELO UNICEF – Edição 2017 / 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência (SELO UNICEF) e nomear as pessoas abaixo relacionadas para sua composição, com exercício no período de **01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2020**.

ARTICULADORA DO SELO UNICEF
Leidyane Pereira Rabelo

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
Maria Rosalina Lopes

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Ezenete Monteiro Alves

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC
Jacqueline de Oliveira Cunha Malagueta

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA
Maria Larissa de Oliveira Rodrigues

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT
Maria Dinanci Nobre

CONSELHO TUTELAR
Pedro de Oliveira Matos Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:BCD28747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de janeiro de 2018, a servidora **ANNE CAROLINE BRILHANTE DA SILVA**, como gestora dos recursos do **FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:FBD59C53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 627/2017 que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como Decreto Nº 012/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2018, **EZENETE ALVES MONTEIRO**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como gestora dos recursos do **FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:88E1A2D2

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 013/2018

Morada Nova, 05 de fevereiro de 2018.

AO: **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA DE MORADA NOVA**
ATT: **ILMO. SR. ADRIANO DA SILVA RABELO – GERENTE**
REF: **RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTAÇÕES DE CONTAS**

Sr. Gerente

Vimos por meio deste, informar os responsáveis pela movimentação, seja por meio de solicitação ou via processo massificado e automatizado, da conta 35712-X pertencente ao CNPJ N° 11.431.907/0001-21.

Reforçamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas dos 02 (dois) representantes, dentre os indicados logo abaixo.

NOME	CPF	FUNÇÃO
ANTONIO MANCIO LIMA	309.730.233-68	Secretário de Planejamento e Finanças
ANNE LIZ BEZERRA CHAGAS	711.681.763087	Diretora Administrativa Financeira IMAMN
LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO	817.150.993-20	Presidente do IMAMN

A movimentação da mencionada conta poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.

As transações a serem autorizadas são as seguintes:

1 - Emitir Cheque;
2 - Abrir contas de Depósitos;
3 - Autorizar Cobrança;
4 - Receber, passar recibo e dar quitação;
5 - Solicitar saldos e extratos;
6 - Requisitar talonários de cheques;
7 - Sustar/Contraordenar cheques;
8 - Cancelar Cheques;
9 - Baixar Cheques;
10 - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
11 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
12 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
13 - Efetuar transferências por meio eletrônico;
14 - Consultar contas/Aplicação Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
15 - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
16 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
17 - Emitir Comprovantes;
18 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade – EIO Eletrônico;
19 - Encerrar Contas de Depósito.

Atenciosamente,

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO MANCIO LIMA
Secretário de Planejamento e Finanças

LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
Presidente IMAMN

ANNE LIZ BEZERRA CHAGAS
Diretora Administrativa Financeira IMAMN

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:8E8EBAC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 51/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ALDENÔRA ARAÚJO SILVA SANTANA,** portadora do CPF Nº 267.899.063-04, para exercer o cargo de

COORDENADOR PEDAGÓGICO B da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2F72921D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 52/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA,** portadora do CPF Nº 022.479.143-57, para exercer do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:22B9486D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 53/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ANA PAULA DA SILVA,** portadora do CPF Nº 303.812.308-05, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:14FD4DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 54/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **EDILÂNIA RODRIGUES COSTA MATOS,** portadora do CPF Nº 873.659.103-30, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6DC4BDAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 55/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ERISVANDA MARIA DE MATOS** portadora do CPF Nº 764.290.323-53, para exercer o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7DE485A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 56/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **EVERLÂNIA ALVES DE OLIVEIRA,** portadora do CPF Nº 035.270.943-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DD3CCD8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 57/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JACIANA ALVES CAPITÃO,** portadora do CPF Nº 018.998.143-10, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B8F83435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 58/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JAMILLY MOREIRA RODRIGUES,** portadora do CPF Nº 023.206.113-04, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B4A05CED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 59/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JANAINA RODRIGUES DA SILVA LIMA,** portadora do CPF Nº 031.237.523-99, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C0AB41A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 60/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON,** portadora do CPF Nº 484.165.683-91, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:113B4FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 61/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARIA MÁRCIA ALENCAR BATISTA,** portadora do CPF Nº 048.185.403-74, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:05E72BAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 62/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **OSMARA LEAL SANTOS,** portadora do CPF Nº 000.864.313-07, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A1020F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 63/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ROSA GOMES DO CARMO,** portadora do CPF Nº 803.902.423-49, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2D3630CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 64/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VANESSA DA FRANCA DUARTE,** portadora do CPF Nº 033.993.483-20, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "B"** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:33D59958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 65/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **WASHINGTON RIBAMAR TELES ALVES,** portador do CPF Nº 026.649.423-44, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:633426FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 66/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CHRISTIANE ALENCAR FRANCA COSTA,** portadora do CPF Nº 006.884.123-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B6AA6F19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 67/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO,** portador do CPF Nº 057.966.543-73, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** da Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:CCA5B746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 68/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para composição do Conselho de Inspeção Sanitária do Município de Nova Olinda, conforme disciplina o Art. 7º da lei Municipal nº 704/2013, de 24/10/2013.

José Ailton de Oliveira Lucena (Veterinário CRMV-CE nº 2648)
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural

Cicero Leomar Gomes Feitosa
Representante da Secretaria de Saúde

José Val de Matos
Representante dos Agricultores

Expedito Muniz de Alencar
Representante dos Consumidores

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:EF1B33CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 69/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Executivo exercer um melhor controle na aplicação dos serviços de saúde aos munícipes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a equipe Municipal de "**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**", composta respectivamente dos membros abaixo relacionados:
ROBERTO SALVIANO DE MATOS – Zootecnista – Corrdenador
LEONARDO OLIVEIRA DE LACERDA – Enfermeiro – Inspetor Sanitário
SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA – Visitador Sanitário – Inspetor Sanitário
CICERO LEOMAR GOMES FEITOSA – Visitador Sanitário – Inspetor Sanitário
JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA LUCENA – Veterinário – Inspetor Sanitário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:15C10105

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para emissão das carteiras de identidade do Município de Nova Olinda, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2018, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas localizada na Rua Demétrio de Menezes, 3750 – Bairro Antônio Bezerra na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 05 de fevereiro de 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:04584F92

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 05 de fevereiro de 2018, a fim de transportar o menor Aleffy Moésio da Silva Alves para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, situado à Rua Tertuliano Sales – 544 – Centro – CEP: 60.410-790 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 05 de fevereiro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:627275CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Selo Unicef é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescente em todo o Brasil;
CONSIDERANDO que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;
CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020 para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CESAR BEZERRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INÊS SANTOS DO COUTO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANDERCIANE MARTINA PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
ANTONIO HIDERALDO PERES MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ODIRLEI DA SILVA SOUTO

GABINETE DO PREFEITO
JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDUARDA SOUSA ALVES

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARIA DO SOCORRO HOLANDA ROSA PEDROSA

SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
FRANCISCO ANTONIO BARBOSA ALVES

NUCA
JOÃO VICTOR ALCÂNTARA FARIAS

ARTICULADORA MUNICIPAL DO SELO UNICEF
GLÁUCIA DOS SANTOS ALVES

MOBILIZADOR JOVEM
FELIPE MARTINS SOUSA

CONSELHO TUTELAR
MATIAS SOUSA SIMEÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JESSICA DE CARVALHO SILVA

PASTORAL DA CRIANÇA
IRENE ALVES DE SOUSA FARIAS

Parágrafo Primeiro - A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:55C6C2CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº GAB-PE001/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O GABINETE DO PREFEITO torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GAB-PE001/18, cujo objeto é *C*ontratação de prestação de serviços de elaboração de cadastro imobiliário miltifinalitário da Prefeitura Municipal de Nova Russas - Ceará. **CONTRATADA**: R L

CONSTRUTORA IPU EIRELLE - *ME, no valor global de R$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais)*. **DATA ASSINATURA**: 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:895E7857

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.365.0024.2.085;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, com recursos do próprio município;

OBJETO: Locação de imóvel 01 (um) imóvel situado a Rua Hermengildo Martins s/n, destinado ao Funcionamento do Centro de Educação Infantil - CEI, junto a Secretaria de Educação;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (Onze) meses.

CONTRATADA: PARÓQUIA DE NOVA RUSSAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA

VALOR: R$ 34.177,00 (trinta e quatro mil, cento e sete reais), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 3.107,00 (tres mil, cento e sete reais).

Nova Russas/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BE5F2578

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/18 - MÊS JANEIRO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/18- A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária, Sra. Érica Holanda Pedrosa torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/18**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADOS MÊS DE JANEIRO: FELIPE MARTINS SOUSA;** CARGO: ORIENTADOR SOCIAL DO CRAS; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **CINTIA DE OLIVEIRA BELARMINO;** CARGO: ORIENTADORA SOCIAL DO CRAS; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **GRACE DO CARMO GONÇALVES;** CARGO: ORIENTADORA SOCIAL DO CRAS; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **CAMILA LIMA PEREIRA;** CARGO: ORIENTADORA SOCIAL DO CRAS; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **PAULO RICARDO ANDRADE DA COSTA;** CARGO: ORIENTADOR SOCIAL DO CRAS; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **CRYSLLANE DÉBORA DE SOUSA FLÔR;** CARGO: ORIENTADORA SOCIAL DO CREAS; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SILVA;** CARGO: ORIENTADORA SOCIAL DO CREAS; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **MARIA DE FATIMA RODRIGUES MARCIEL;** CARGO: CADASTRADORA/DIGITADORA DO BOLSA FAMÍLIA; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **CLAUDIA BEZERRA MARTINS;** CARGO: CADASTRADORA/DIGITADORA DO BOLSA FAMÍLIA; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **WESLEY GOMES FERNANDES;** CARGO: CADASTRADOR/DIGITADOR DO BOLSA FAMÍLIA; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **JUCILENE ALVES DE LIMA;** CARGO: CADASTRADORA/DIGITADORA DO BOLSA FAMÍLIA; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **RAQUEL LIMA CARVALHO;** CARGO: CADASTRADORA/DIGITADORA DO BOLSA FAMÍLIA; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **GREGORINA MARIA ALVES DE AZEVEDO BRANDÃO;** CARGO: CADASTRADORA/DIGITADORA DO BOLSA FAMÍLIA; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **ANTONIA JANE APARECIDA VIDAL PEDROSA;** CARGO: CADASTRADORA/DIGITADORA DO BOLSA FAMÍLIA; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **ANTONIA CAMILA SABINO SILVA;** CARGO: CADASTRADORA/DIGITADORA DO BOLSA FAMÍLIA; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **FERNANDO LUIS PEREIRA FARIAS;** CARGO: CADASTRADOR/DIGITADOR DO BOLSA FAMÍLIA; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **SHEYLA FARIAS PEDROSA DE OLIVEIRA;** CARGO: CADASTRADORA/DIGITADORA DO BOLSA FAMÍLIA; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **MARIA LAIS DE SOUSA;** CARGO: VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; VALOR GLOBAL R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **FRANCISCA EVANILDA CORRÊA MAGALHÃES;** CARGO: VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; VALOR GLOBAL R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **ALZENY ALVES DE MEDEIROS CARVALHO;** CARGO: SERVIÇOS GERAIS; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE FARIAS;** CARGO: SERVIÇOS GERAIS; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO FREITAS;** CARGO: VIGILANTE; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **MARCELO MARTINS DA SILVA;** CARGO: VIGILANTE; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **JOANA DARC DO Ó;** CARGO: CUIDADORA DA CASA LAR; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **ANTONIA JOENE GOMES DOS SANTOS;** CARGO: CUIDADORA DA CASA LAR; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO;** CARGO: CUIDADORA DA CASA LAR; VALOR GLOBAL R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **ALINE CHAVES FELICIO;** CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; VALOR GLOBAL R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **ANDERCIANE MARTINS PINTO;** CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS; VALOR GLOBAL R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **MARIA CARULINE FURTADO DE MELO MARTINS;** CARGO: PSICÓLOGA DO CRAS; VALOR GLOBAL R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **BRUNO MARTINS DE CARVALHO;** CARGO: COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; VALOR GLOBAL R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **MARIA NILDERLANIA PAULINO SAMPAIO;** CARGO: TÉCNICA DO PETI; VALOR GLOBAL R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **MARIA SOCORRO DE CARVALHO ROCHA;**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS; VALOR GLOBAL R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais). **KÁTIA MARIA DOS SANTOS SOARES;** CARGO: SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; VALOR GLOBAL R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:8C9AFAE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018011601-PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018011601-PP

A Prefeitura Municipal de Paramoti, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 2018011601-PP. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO 1º (CADERNO) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Quantidade: 685,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO
Situação: ADJUDICADO em 05/02/2018
Adjudicado para: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.,
pelo menor lance de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais)/Unitário, totalizando R$ 29.455,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Item: 00002 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E)
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO
Situação: ADJUDICADO em 05/02/2018
Adjudicado para: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.,
pelo menor lance de R$ 127,000 (Cento e Vinte e Sete Reais)/ Unitário, totalizando R$ 60.960,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais).

Item: 00003 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U)
Quantidade: 395,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO
Situação: ADJUDICADO em 05/02/2018
Adjudicado para: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.,
pelo menor lance de R$ 93,000 (Noventa e Três Reais)/ Unitário, totalizando R$ 36.735,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos Gestores/Autoridade Competente de suas respectivas Secretarias, quais sejam: Raimundo Oscar Silva Junior - Secretário de Finanças; Jeruza Maria Santos Lima - Secretária de Saúde; Maria de Fatima Alves Gomes - Secretária Administração e Planejamento; Lauriza Maria Alves Gomes - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Aurenir Sales Luz - Secretária de Desenvolvimento Social; José do Egito Sales Andrade - Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; José Ivanelson R. de Melo - Secretário de Infra-Estrutura; Maria Lucia Inácio de Freitas - Controladora Geral do Município, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO 1º (CADERNO) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Quantidade: 685,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO
Situação: HOMOLOGADO em 05/02/2018
Homologado para: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.,
C.N.P.J. nº 08.922.731/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor unitário de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais), totalizando o valor global de R$ 29.455,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Item: 00002 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E)
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO
Situação: HOMOLOGADO em 05/02/2018
Homologado para: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.,
C.N.P.J. nº 08.922.731/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor unitário de R$ 127,000 (Cento e Vinte e Sete Reais), totalizando o valor global de R$ 60.960,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais).

Item: 00003 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U)
Quantidade: 395,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO
Situação: HOMOLOGADO em 05/02/2018
Homologado para: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.,
C.N.P.J. nº 08.922.731/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor unitário de R$ 93,000 (Noventa e Três Reais), totalizando o valor global de R$ 36.735,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais).

O valor total vencido pela empresa D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. é de 127.150,00 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta reais), sendo distribuído, pelas unidades gestoras, da seguinte forma: R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte) junto à Secretaria de Finanças; R$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais) junto à Secretaria de Saúde; R$ 16.640,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais) junto à Secretaria de Administração e Planejamento; R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) junto à Secretaria de Desenvolvimento Social; R$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais) junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; R$ 24.530,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais) junto à Secretaria de Infra-Estrutura; R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais) junto à Controladoria Geral do Município, conforme solicitação de despesas das unidades gestoras.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Paramoti.

PARAMOTI - CE, 05 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:767B9966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2018

PORTARIA Nº 436/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Aurenir Sales Luz
CARGO/FUNÇÂO: Secretaria de Desenvolvimento Social
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 06/02/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar do Debate Técnico sobre Recursos da Assistência Social na sede da Aprece**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 05 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:40A92A56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2018- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a ela, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria de Assistência Social, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 06 de Fevereiro de 2018 a fim de participar do Debate Técnico sobre Recursos da Assistência Social (Fundo a Fundo) promovido pela Associação do Municípios do Estado do Ceará - APRECE.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 01 de Fevereiro de 2018.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:36427123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 010/2018- SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora, Rocileide Rodrigues Maciel Vieira, Técnica em Gestão, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 06 de Fevereiro de 2018 a fim de participar do Debate Técnico sobre Recursos da Assistência Social (Fundo a Fundo) promovido pela Associação do Municípios do Estado do Ceará - APRECE.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 01 de Fevereiro de 2018.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1AA8B836

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 006/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Kilvia Helena Pinheiro Vieira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professora, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 02 de fevereiro de 2018, para participar do Encontro Estadual Inter Conselhos.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 31 de janeiro de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:66272151

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 01.01/2018.01; 01.01/2018.02; 01.01/2018.03; 01.01/2018.04 e 01.01/2018.05. A Câmara Municipal de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.01/2018**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS POR LOTE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL S S - EPP, CNPJ: 07.801.375/0001-08. **VALOR TOTAL:** R$ 80.900,00 (Oitenta mil e novecentos reais); ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - ME, CNPJ: 13.120.861/0001-55. **VALOR TOTAL:** R$ 23.880,00 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta reais); MANOEL LEITE DA SILVA - ME, CNPJ: 14.309.909/0001-30. **VALOR TOTAL:** R$ 42.660,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e sessenta reais); A AMARO F DA

SILVA - ME, CNPJ: 14.769.245/0001-92. **VALOR TOTAL:** R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. **VALOR TOTAL:** R$ 14.760,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 168.800,00 (Cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais). **DATA DE ASSINATURA**: 01/02/2018, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Contratante:
FRANCISCO MOURA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Quiterianópolis - CE, 05 de fevereiro de 2018.

Quiterianópolis - CE, 05 de fevereiro de 2018

ANTÔNIO AGENILDO GONÇALVES DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Agenildo Goncalves de Melo
Código Identificador:1837D4CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 006/2017.01; 006/2017.02; 006/2017.03; 006/2017.04 E 006/2017.05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, através da Secretaria de Educação e Saúde. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADO**: Z. M. SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA – ME, CNPJ: 17.134.283/0001-67. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, os Contratos nº 006/2017.01; 006/2017.02; 006/2017.03; 006/2017.04 e 006/2017.05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de janeiro de 2018. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Luiz Alberto Holanda Jataí.

Quiterianópolis - CE, 09 de janeiro de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A525A1CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 254, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 254, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Altera o art. 78, § 3° e o art. 86, § 1º e § 2° da Lei Municipal Complementar de nº 031, de 15 de dezembro de 2006, de outras providências.".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, Maria de Fátima Araújo**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica alterado o § 3º do Art. 78 da Lei Municipal Complementar de nº 031, de 15 de dezembro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º. É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período de licença, previstas nos incisos I e VII deste artigo."

Art. 2º - Fica alterado o Art. 86 da Lei Municipal Complementar de nº 031, de 15 de dezembro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 86. É assegurado ao servidor o direito à licença para o desempenho de mandato classista em sindicato, com remuneração do cargo de origem, e, para federação e confederação da categoria, sem remuneração, desde que cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

§ 1º. O servidor eleito para o desempenho de mandato classista do sindicato da categoria dos servidores municipais, caso perceba remuneração da Entidade, deverá optar, por ocasião da concessão da licença, por esta ou pela remuneração do cargo o qual pretende se licenciar.

§ 2º. A licença para desempenho de mandato classista de que trata a presente Lei, será com ônus à origem, observado o disposto no caput do artigo 86 e seu § 1º, sendo a mesma assegurada, exclusivamente, ao servidor eleito ao cargo de presidência (De direção máxima da Entidade), sem qualquer prejuízo a sua vida funcional porquanto perdurar o período de afastamento.

§ 3º. A licença terá duração igual a do mandato, podendo ser prorrogada em caso de reeleição.".

Art. 2º. Fica acrescido a Lei Municipal Complementar de nº 031, de 15 de dezembro de 2006, o seguinte dispositivo legal:

"Art. 86 – A. Poderá o Executivo Municipal, sem prejuízos aos serviços públicos, conceder licença a outros servidores para desempenhar funções junto às entidades de classes, de que trata o caput do art. 86, desde que sem qualquer ônus à origem, limitado até o máximo de dois (2) servidores por entidade."

Art. 3º - Fica concedido o prazo máximo de 10 dias, a contar da expressa notificação pela Secretaria Municipal de Administração, para que as Entidades se manifestem a respeito do interesse de permanência e/ou renovação das atuais cedências.

Parágrafo único – Caso a Entidade não se manifeste no prazo previsto no *caput* deste artigo ou não ocorra à reapresentação imediata do servidor junto a Secretaria Municipal de Administração para regularização de sua situação funcional, será entendido como desinteresse das partes, ficando o mesmo sujeito a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô /CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:688ED65A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 740/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Município a permutar o bem imóvel que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar parte de imóvel de propriedade do Município de Quixeré-CE, com a parte de interesse com a seguinte a descrição: Imóvel (terreno urbano), s/n, situado com frente para a **Rua José Gonçalves Ferreira Lima**, distando do vértice 01 (um), sentido sul/norte, 12,00m (doze metros) para a esquina da Rua Joaquim Lopes Carneiro, bairro do Pontal, Quixeré - CE, com **área total** superficial de **441,00m²** (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), um **perímetro** de **91,00m** (noventa e um metros), o perímetro da área abrangida configura um polígono regular constituído de 04 (quatro) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 01 (um), com a utilização do **Datum SIRGAS 2000**, com coordenadas **UTM** E: 611.746,890 - N: 9.438.372,540, com ângulo interno de 90°00'00", segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de **31,50m** (trinta e um metros e cinquenta centímetros) até o vértice 02 (dois), estremando ao **Leste** (frente), com o alinhamento da RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA LIMA; do vértice 02 (dois), com coordenadas E: 611.734,620 - N: 9.438.343,530, com um ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de **14,00m** (quatorze metros), até o vértice 03 (três), estremando ao **Sul** (lado direito), com o imóvel (terreno urbano), s/n, que faz frente para a Rua José Gonçalves Ferreira Lima, de propriedade do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ; do vértice 03 (três), com coordenadas E: 611.721,730 - N: 9.438.348,990, com um ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de **31,50m** (trinta e um metros e cinquenta centímetros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao **Oeste** (fundos), com o imóvel, s/n, onde encontra – se encravado uma Escola Municipal, que faz frente para a Travessa Manoel Inácio da Costa, de propriedade do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ; do vértice 04 (quatro), com coordenadas E: 611.734,000 - N: 9.438.378,000, com um ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de **14,00m** (quatorze metros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono e, estremando ao **Norte** (lado esquerdo), com o imóvel (terreno urbano), s/n, que faz frente para a Rua Joaquim Lopes Carneiro, de propriedade de LUCAS DE SOUSA XAVIER e com o imóvel (terreno urbano), s/n, que faz frente para a Rua Joaquim Lopes Carneiro, de propriedade de RAIMUNDO AVELINO DE BRITO, por parte do imóvel de propriedade particular do casal: FRANCISCO INÁCIO DA COSTA e MARIA RIBEIRO DA COSTA que é constituído de garagem (galpão) com uma pequena residência e terreno lateral, situado à Rua Agostinho Gonçalves Lima, Quixeré-CE, com uma área total necessária de 433,28 m² (quatrocentos e trinta e três metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados), sendo de interesse para o Município desapropriar a área com a seguinte descrição: Partindo do Ponto P1, de coordenadas N 9438663,55 e E 612139,07; deste, segue confrontando com a propriedade (Residência) do casal FRANCISCO INÁCIO DA COSTA e MARIA RIBEIRO DA COSTA por 29,30m até o Ponto P2, de coordenadas N 9438676,27 e E 612112,70; deste, segue confrontando com o Prolongamento da Rua Nóe Viana Barbosa por 5,40m até o P3, de coordenadas N 9438671,43 e E 612110,24; deste segue confrontando com imóvel do Município de Quixeré-CE por 13,40m até o P4, de coordenadas N 9438658,63 e E 612113,77; deste, segue confrontando com imóvel do Município de Quixeré-CE, por 20,74m até o vértice P5, de coordenadas N 9438648,02 e E 612131,29; deste, segue confrontando com a Rua Agostinho Gonçalves Lima, por 17,50 até o P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único – O imóvel de que trata este artigo destina-se a execução de obras da urbanização da Lagoa do Pontal.

Art. 2º. Pela permuta de que trata o artigo anterior nenhum dos permutantes arcará com qualquer valor compensatório, conforme avaliação realizada nos imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, 05 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6714549A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1085/2018, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o Período do Carnaval, compreendido entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, bem como a Quarta Feira de Cinzas, no dia 14 de março de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências, em seu art. 4º, parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados "Pontos Facultativos" das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré no período compreendido entre os dias 10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2018, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1. Mercado;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE**,** em 05 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49BED1F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1084/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. ROSITA FERNANDES DE OLIVEIRA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, disposto no art. 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Vereadora e uma das fundadoras do Distrito de Lagoinha, a Sra. **ROSITA FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocorrido na tarde do dia 04 de fevereiro de 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo o território municipal, em virtude do falecimento da Ex-Vereadora, da Sra. ROSITA FERNANDES DE OLIVEIRA, que foi vereadora por 05 (cinco) mandados consecutivos na Câmara Municipal de Quixeré-CE e foi uma das fundadoras do Distrito de Lagoinha.

Art. 2º - Fica decretado luto oficial e liberação para os servidores municipais para acompanharem o momento do enterro, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Mercado;
Matadouro;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C02C8A9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2018 - ERRATA

Na Edição nº 1867, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 25 de janeiro de 2018, ONDE SE LÊ: "Antonia Iratania Sousa Silva Braga", LEIA-SE "**ANTONIA IRATANIA SILVA SOUSA BRAGA**" passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA 44/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **ANTONIA IRATANIA SILVA SOUSA BRAGA** inscrito no CPF: 011.979.603-17 no cargo de **Técnica de Enfermagem** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.578/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 22 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C50606F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2018 - ERRATA

Na Edição nº 1871, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 31 de janeiro de 2018, ONDE SE LÊ: "cargo de Agente de Endemias", LEIA-SE "**CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**" passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 73/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidora MARIA MARINALVA DA SILVA inscrito no CPF:048.181.283-09 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 25 dejulho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.843/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:EC03B22B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/2018 - ERRATA

Na Edição nº 1872, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 01 de fevereiro de 2018, ONDE SE LÊ: "Séssica Maria Aparecida Rodrigues", LEIA-SE "**JÉSSICA MARIA APARECIDA RODRIGUES NERES**" passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 79/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **JÉSSICA MARIA APARECIDA RODRIGUES NERES,** inscrita no CPF:604.440.183-95 no cargo de **RECEPCIONISTA** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 02 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.256/2013.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D93253AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.710, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio através da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando recursos do Fundo Municipal de Saúde, oriundos dos Governos Federal, Estadual e Municipal com a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Tabuleiro do Norte, tendo como finalidade suprir carência no funcionamento da Rede de Atendimento à Saúde Básica, Secundária e Especializada do Município.

§ 1º. O Convênio a que se refere o *caput* deste artigo poderá utilizar recursos:

I - do Fundo Municipal de Saúde, provenientes do Fundo Nacional de Saúde, referente aos procedimentos (internação hospitalar) da Média e Alta Complexidade – MAC, o teto financeiro mensal no valor de R$ 70.486,00 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), e aos procedimentos (ambulatorial hospitalar) da Média Complexidade, o teto financeiro no valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 82.086,00 (oitenta e dois mil e oitenta e seis reais), conforme Programação Pactuada Integrada Ambulatorial e Hospitalar e Relatório de Serviços do SIA – Sistema de Informação Hospitalar;
II - do Fundo Municipal de Saúde, provenientes do Tesouro Municipal, no valor mensal de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para custear despesas de média e alta complexidade;
III – do Fundo Municipal de Saúde, provenientes do Tesouro Estadual, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objetivo de garantir o funcionamento e o acesso dos usuários aos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar, com apoio, diagnóstico e atendimento nas clínicas médica e obstétrica;
IV – do Fundo Municipal de Saúde, provenientes do Fundo Nacional de Saúde, referente ao REFORSUS, no valor mensal de R$ 2.093,64 (dois mil e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos);
V - de repasses do Governo Estadual, objeto de emenda parlamentar, com o valor a ser determinado pelos Deputados Estaduais, através do Programa de Cooperação Federativa - PCF;
VI – de repasses do Governo Federal, objeto de emenda parlamentar, com o valor a ser determinado pelos Deputados Federais e Senadores, através do Orçamento Geral da União – OGU;
VII – de Projetos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Estadual, conforme Portaria Ministerial e Resolução da CIB;
VIII – de Projetos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Federal, conforme Portaria Ministerial e Resolução da CIB.

§ 2º. Em se tratando de recursos de caráter eventual ou temporário, como os provenientes de emendas parlamentares, a sua utilização será disciplinada em termo de aditivo ao incluso convênio, após apresentação de um plano de ação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, cujo pagamento se dará mediante apresentação da produção pelo prestador.

Art. 2º. No resguardo do interesse público e da transparência das ações para o fiel cumprimento do objeto, será constituída uma equipe, a ser definida por resolução do Conselho Municipal de Saúde, que se encarregará da análise preliminar da aplicação dos recursos financeiros e serviços de que trata a presente Lei.

Art. 3º. Obriga-se a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Tabuleiro do Norte encaminhar, mensalmente, ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo, prestação de contas, composta de planilha dos recursos recebidos, das despesas realizadas, relação dos beneficiários e relatório atestando a aplicação dos recursos repassados.

Art. 4º. A liberação dos recursos, se dará em parcelas mensais, ficando suspensa, automaticamente, em casos de não prestação de contas, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/2003.

Art. 5º. A liberação dos repasses estabelecidos no art. 1º, § 1º e seus incisos, desta Lei, ficam condicionados ao cumprimento dos arts. 3º e 4º, desta Lei, inclusive com a discussão e aprovação da mencionada prestação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. Revogam-se as Leis Municipais de nºs 1.601/2017, de 06 de fevereiro de 2017; 1.686/2017, de 31 de agosto de 2017; e 1.699/2017, de 13 de novembro de 2017.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos financeiros retroagirão a 02 de janeiro de 2018.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:35CF1128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2018 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA, Conselheira Tutelar, mat. 3983, CPF 921.154.623-00, RG 20090741387 – SSP-CE, residente à Rua Francisco Xavier de Oliveira, Nº. 4959, Bairro São Francisco, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Encontro Estadual Inter Conselhos, no Hotel Meridional, na Av. Santos Dumont, 779, no dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1CB25212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Designa os membros para a diretoria do Conselho do FUNDEB, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, membros do Conselho do FUNDEB, conforme Portaria Nº 020/2018, de 09 de janeiro de 2018, eleitos em reunião do Conselho, para comporem a diretoria, com mandato para o biênio 2018/2020:

- **MÔNICA MARIA GADELHA MAIA** – Presidente,
- **FRANCISCO JONAS DE LIMA ALVES** – Vice-Presidente,
- **MARIA LUCIMAR SOARES DE MONTE** – Secretária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:920D439F

